

**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS – MA**

**CARGO 14: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR/PNS-A  
ESPECIALIDADE: INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS**

**PROVA DISCURSIVA – QUESTÃO 2**

*Aplicação: 5/2/2017*

**PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO**

1 De acordo com o Decreto n.º 5.626/2005, a atribuição do docente é distinta da atribuição do tradutor e intérprete de LIBRAS. Enquanto a formação do docente, por meio da licenciatura, é voltada ao ensino, a do intérprete, por meio do bacharelado, tem como foco a mediação linguística no âmbito escolar – inúmeras vezes, o papel do intérprete acaba sendo confundido com o papel do professor, em virtude da dificuldade em determinar competências e habilidades desses dois profissionais.

2 Os intérpretes não têm domínio dos mais diversos conteúdos ministrados em diferentes disciplinas, por isso é imprescindível que ele conheça o planejamento antes de iniciar uma interpretação em sala de aula. O planejamento em si, assim como a execução de estratégias que busquem melhores metodologias, cabe ao professor.

3 É muito comum, nas secretarias de educação, cursos de formação continuada voltada ao regente; em contrapartida, dificilmente há cursos ofertados para o intérprete. No campo da terminologia, há muitos sinais e sinais-termos novos no contexto escolar, porém os intérpretes não tomam conhecimento desses sinais. É preciso investir em cursos para tradutores e intérpretes de Libras, voltados às estruturas linguísticas, às escolhas lexicais e, sobretudo, aos diferentes conteúdos semânticos e pragmáticos em que o discurso está inserido.